

Informe SindJundiaí Jurídico nº 023-A/2022

## **Compareça!**

### **Assembleia Geral Extraordinária**

**Local:** A Assembleia ocorrerá na sala plataforma zoom do SindJundiaí que disponibilizará link de acesso remoto para participação dos associados via internet

**Data:** 23 de novembro de 2022

**Horário:** 15h30 em 1ª convocação  
16h00 em 2ª convocação

**Assunto:** 1) Autorizar o SindJundiaí a negociar com o sindicato profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado dissídio coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF, podendo delegar a negociação coletiva para a Fehoesp, mediante autorização da AGE.

2) Exame, discussão e votação da pauta de reivindicações apresentada pelo Sindicato dos Técnicos em Nutrição e Dietética do Estado de São Paulo. Data base: 01/10

3) Deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o SindJundiaí a instaurar dissídio coletivo, se necessário.

4) Debater e deliberar sobre a contribuição negocial patronal a ser estabelecida em caso de acordo, convenção ou dissídio coletivo.

É importante a presença do diretor ou titular da empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos.

Participe e traga sua contribuição!

Jundiaí, 31 de outubro de 2022.



**Marcelo Soares De Camargo**  
**Presidente**

Obs – A pauta de reivindicações 2022, encontra-se no site do SindJundiaí, no endereço eletrônico [www.sindjundiai.org.br](http://www.sindjundiai.org.br), sindicatos/sindjundiaí/jurídico/convenções e negociações /pautas de reivindicações

Base Territorial: Bragança Paulista, Cabreúva, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinú, Jundiaí, Lindóia, Louveira, Monte Alegre do Sul, Pinhalzinho, Socorro, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.